



MUNICIPIO DE LINHARES
CONSOLIDADO UGS PML E FUNDOS
ESPIRITO SANTO
27.167.410/0001-88
DECRETO N° 0002399/2025
Data 27/11/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Decreto N° 0002399/2025, 27 de novembro de 2025
Abre Credito Suplementar no Valor Total de 308.538,18
(trezentos e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e dezoito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentarias:
Dotações Suplementares

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Projeto/Atividade: 2.043 - Estruturação, Implantação e Funcionamento do Sistema de Cerco Eletrônico Digital

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte: 275100000 250.500,00

Total do Projeto/Atividade

Projeto/Atividade: 2.247 - Estruturação, Implantação e Funcionamento do Estacionamento Rotativo

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte: 250000000 58.038,18

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

58.038,18

308.538,18

TOTAL DO ÓRGÃO

308.538,18

Total

308.538,18

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Inciso:

Superávit Financeiro: R\$ 308.538,18 (trezentos e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e dezoito centavos)
III - Redução de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 27 novembro de 2025

LUCAS SCARAMUSSA
PREFEITO

JOÃO CARLOS SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - INTERINO